

PORTARIA Nº 049/2007

*"Indeniza férias regulamentares
a servidor municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 05(cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLÓVIS COLETTI, referentes ao período aquisitivo 00/01.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.01.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo